



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
www.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO N°. 039/2025.

Monte Santo de Minas, 14 de fevereiro de 2025.

Para Exmo.
Vereador Geovane dos Reis Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

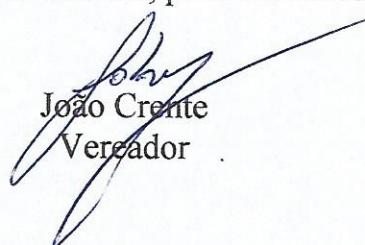
O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para determinar a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Rurais, Agricultura e Trânsito que faça a construção de rampas de acessibilidade para cadeirantes, na Avenida Cel. Antônio Paulino da Costa, próximo a Padaria Santos Reis.

JUSTIFICATIVA

As rampas de acessibilidade para cadeirantes são de suma importância para garantir que as pessoas com mobilidade reduzida ou com alguma necessidade especial tenham direito de ir e vir sem prejuízo a sua segurança e integridade física.

Devido a existência de vários pontos comerciais no local, o fluxo de pessoas idosas, cadeirantes ou com mobilidade reduzida é grande, por isso o atendimento do pedido visa garantir uma cidade acessível a todos os moradores, de forma equânime, contemplando as necessidades de cada um.

Nestes termos, pede deferimento.


João Crente
Vereador